



BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

16/11/2024

PORTARIA Nº 036 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre concessão de Benefício de Pensão por Morte a dependente de Servidor Aposentado que especifica e dá outras providências.”

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO, Diretora Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 10 de 22 de dezembro de 2004, nos termos do Artigo 27 e seguintes, após parecer jurídico da Assessoria Jurídica do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim - Biritiba Prev, Processo BP 054/2022, conceder a conjuge do servidor público municipal aposentado **MANUEL RIBEIRO DOS SANTOS**, falecido em 12 de setembro de 2022, conforme a Certidão de Óbito nº 114959 01 55 2022 4 00006 126 0003561-91, abaixo qualificada **PENSÃO POR MORTE**, a saber:

LUZIA DA GRAÇA GOMES DOS SANTOS, conjuge, Carteira de Identidade RG: 36.443.842-3- SSP/SP e CPF/MF: 339.170.318-09, a partir de 12 de setembro de 2022, por período vitalício, de responsabilidade do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM, ESTADO DE SÃO PAULO**.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a Execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de setembro de 2022.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM, ESTADO DE SÃO PAULO, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev. na mesma data supra.

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente